

Bom Jesus dos Perdões, 28 de janeiro de 2.014.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO 02/2014

No uso de nossas atribuições e prerrogativas regimentais em conformidade com o artigo 222 da Resolução número 006, de 14/12/2006 (*Regimento Interno*), apresentamos **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, a Banda Musical Jovem de Bom Jesus dos Perdões, pelos relevantes serviços prestados, de modo especial na divulgação do projeto cultural implantado na Secretaria da Cultura de nossa cidade com apresentação em várias cidades do Estado, com objetivos principal levar o nome de Bom Jesus dos Perdões.

Nesse sentir, após a aprovação da propositura pelo plenário e registrado nos anais dessa Casa de Leis, que seja dado conhecimento a Banda Musical, a Secretaria da Cultura do nosso Município e ao Prefeito Municipal.

Salão Nobre “Luiz Franco de Camargo”, Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA

Vice – Presidente e Vereador da Câmara Municipal

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

1ª Secretário e Vereador

PAULO SEBASTIÃO BUENO

2º Secretário e Vereador

ALEXANDRE MIGUEL APARECIDO DA SILVA

Vereador

DIEGO MENDES DE SOUZA CARRIBEIRO

Vereador

PEDRO DOMINGUES DE OLIVEIRA

Vereador

RAYMUNDO APARECIDO BUENO

Vereador

ROSANGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO

Vereadora

ROSILENE CAMARGO PAZINATO

Vereadora

VALDOMIRO DE PAIVA

Vereador

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento de todos nós que a Banda Musical de Bom Jesus dos Perdões, se apresenta sob o comando do maestro Geraldo Coelho, cujo o projeto cultural foi implantada no nosso Município há mais de 3 anos e se apresenta em eventos há mais de dois anos com componentes de crianças e adolescentes de 9 a 13 anos de idade e está servindo de referência para Bom Jesus dos Perdões, um orgulho para todo nós.

Recentemente a Banda Jovem se apresentou durante o Revelando São Paulo, no Vale do Paraíba, especificamente na cidade de São José dos Campos, onde foi reconhecida por todos os frequentadores do evento pelo brilhantíssimo de suas apresentações. Inclusive foi alvo de matéria publicada pelo jornal dos Romeiros, daquela região na edição nº 134 – Dezembro de 2013, página 17, reportando sobre o projeto, servindo de modelo para muitas cidades.

Assim como forma singela de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e em reconhecimento ao esforço e brilhantíssimo do maestro Geraldo e toda a composição da Banda é que propomos a presente moção de congratulação. ***Parabéns a todos!!***

Salão Nobre “Luiz Franco de Camargo”, Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 28 de janeiro de 2014.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

1ª Secretário e Vereador

PAULO SEBASTIÃO BUENO

2º Secretário e Vereador

ALEXANDRE MIGUEL APARECIDO DA SILVA

Vereador

DIEGO MENDES DE SOUZA CARRIBEIRO

Vereador

PEDRO DOMINGUES DE OLIVEIRA

Vereador

RAYMUNDO APARECIDO BUENO

Vereador

ROSANGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO

Vereadora

ROSILENE CAMARGO PAZINATO

Vereadora

VALDOMIRO DE PAIVA

Vereador